

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 008/2019 – COMPLEMENTAR – PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS
- DEMANDAS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA EM JUIZ DE FORA E GOVERNADOR VALADARES**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, retifica os itens descritos abaixo do edital complementar 008/2019, de submissão de propostas de projetos que atendam às demandas da sociedade civil e organizada em Juiz de Fora e Governador Valadares.

No item 10:

Onde se lê:

Etapa	Data
Lançamento do edital	13.05.2019
Período de submissão da proposta pelo SIGA-Extensão	De 13.05.2019 a 03.06.2019
Análise de documentação pela PROEX	04.06.2019
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	04.06.2019
Pedido de reanálise de documentação	05.06.2019
Resultado definitivo de propostas deferidas e indeferidas	06.06.2019
Período de avaliação	De 07.06.2019 a 18.06.2019
Resultado parcial	18.06.2019
Período para pedido de reconsideração	19.06.2019
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	De 24.06.2019 a 27.06.2019
Resultado final e distribuição de bolsas	28.06.2019
Prazo para seleção de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de bolsistas de julho	De 01.07.2019 a 10.07.2019
Prazo para seleção de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de bolsistas de agosto ***	De 11.07.2019 a 12.08.2019
Período de vigência das propostas aprovadas (09 meses)	De 01.07.2019 a 31.03.2020
Período para entrega de relatório final dos projetos executados no âmbito do edital 08/2019.	De 01 a 30.04.2020

Leia-se:

Etapa	Data
Lançamento do edital	13.05.2019
Período de submissão da proposta pelo SIGA-Extensão	De 13.05.2019 a 03.06.2019
Análise de documentação pela PROEX	04.06.2019
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	04.06.2019
Pedido de reanálise de documentação	05.06.2019
Resultado definitivo de propostas deferidas e indeferidas	06.06.2019
Período de avaliação	De 07.06.2019 a 23.06.2019
Resultado parcial	25.06.2019
Período para pedido de reconsideração	26.06.2019
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	De 27.06.2019 a 02.07.2019
Resultado final e distribuição de bolsas	02.07.2019
Prazo para seleção de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de bolsistas de julho	De 03.07.2019 a 12.07.2019

Prazo para seleção de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de bolsistas de agosto ***	De 15.07.2019 a 12.08.2019
Período de vigência das propostas aprovadas (09 meses)	De 01.07.2019 a 31.03.2020
Período para entrega de relatório final dos projetos executados no âmbito do edital 08/2019.	De 01 a 30.04.2020

No item 12.1

Onde se lê: O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, por título da proposta, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos avaliadores, no dia 18 de junho de 2019.

Leia-se: O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, por título da proposta, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos avaliadores, no **dia 25 de junho de 2019**.

No item 13.1:

Onde se lê: Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, devendo ser enviado exclusivamente para o e-mail extensao@ufff.edu.br, no dia 19 de junho de 2019, até as 23:59, com o assunto "Pedido de Reconsideração – Edital 08/2019".

Leia-se: Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, devendo ser enviado exclusivamente para o e-mail extensao@ufff.edu.br, no dia **26 de junho de 2019**, até as 23:59, com o assunto "Pedido de Reconsideração – Edital 08/2019".

No item 14.1:

Onde se lê: O resultado final será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, no dia 28 de junho de 2019.

Leia-se: O resultado final será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, no dia **02 de julho de 2019**.

No item 15.2:

Onde se lê: O processo físico com toda a documentação deverá ser entregue:

15.2.1. De 01 de julho a 10 de julho de 2019, para que os bolsistas e voluntários sejam cadastrados no mês de julho.

15.2.2 De 11 de julho a 12 de agosto de 2019, para que os bolsistas e voluntários sejam cadastrados no mês de agosto.

Leia-se: O processo físico com toda a documentação deverá ser entregue:

15.2.1. De **03 de julho a 12 de julho de 2019**, para que os bolsistas e voluntários sejam cadastrados no mês de julho.

15.2.2 De **15 de julho a 12 de agosto de 2019**, para que os bolsistas e voluntários sejam cadastrados no mês de agosto.

Juiz de Fora, 25 de junho de 2019.

Profa. Dra. Ana Livia de Souza Coimbra
Pró-Reitora de Extensão